#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 058/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**,CNPJ sob nº 00.623.468/0001-32, com sede na Rodovia Marechal Rondon – Km. 540 – Bairro Avenida – CEP 16.027-231 – Araçatuba – SP, objetivando a Aquisição de 20 (vinte) Unidades de Aduelas de 2,00 X 2,00 X 1,00, para a Obra da Avenida Nova Pirajuí – Bairro Nova Pirajuí.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.09.02.3.3.90.30.00.15.452.0042.2045.0000 – FICHA 509,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 09 DE JUNHO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**